



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 332, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4ª do art. 3º da [Resolução CSM PF nº 130, de 25 de junho de 2012](#) (PGEA nº 1.00.001.000046/2020-15), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de abril de 2020, a função de Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal do Superior Tribunal de Justiça e os Subprocuradores-Gerais da República FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO e LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Coordenadores Adjuntos.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 abr. 2020. Seção 2, p. 43.](#)

Ministério Público Federal